



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

PORTARIAS COM SEQUENCIA DE 066/2018 A 100/2018

PG 02

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 007/2018

PG 12



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Portaria nº 066/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Wellington Padua de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador (a) do CPF sob nº 088.443.314-54 e RG de nº 3.457.897 SSP/PB aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Geografia 6/9, sob número de inscrição 0620020, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 067/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Kaliana de Oliveira Silva Nascimento, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 073.774.234-80 e RG de nº

2.238.649 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0613022, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 068/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Lana Jersica Alves de Lima, brasileira, solteira, portador (a) do CPF sob nº 090.994.294-36 e RG de nº 2.601.983 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0613025, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 069/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Juliete Martins Gomes, brasileira, solteira, portador (a) do CPF sob nº 037.720.853-18 e RG de nº 2006099043378 SSP/CE aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0613021, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 070/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Francisca Walquiria Batista Ferreira Nunes, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 011.786.154-56 e RG de nº 1.877.355 ITEP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil, sob número de inscrição 0608021, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Centro Educacional São João Batista, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 071/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Álvaro Mateus Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, portador (a) do CPF sob nº 085.405.534-73 e RG de nº 2.290.480 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0609041, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 072/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Mickaelle Maria da Silva, brasileira, solteira, portador (a) do CPF sob nº 093.984.524-56 e RG de nº 3.034.583 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil, sob número de inscrição 0609015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Centro Educacional São João Batista, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 073/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Eugenia Abrantes de Abreu, brasileira, solteira, portador (a) do CPF sob nº 054.015.224-28 e RG de nº 57.156.567-0 SSP/SP aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil, sob número de inscrição 0608017, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Centro Educacional São João Batista, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 074/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Antonia Nilmária Viana Silva, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 073.682.464-22 e RG de nº 2.390.232 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0610008, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 075/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Ana Raquel Clementino Costa, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 082.677.084-30 e RG de nº 2.592.116 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil, sob número de inscrição 0608004, para o nível inicial integrante do Quadro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Centro Educacional São João Batista, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 076/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Ana Raquel de Oliveira Pereira, brasileira, solteira, portador (a) do CPF sob nº 073.791.174-32 e RG de nº 2652561 - SEDS/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil, sob número de inscrição 0608005, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Centro Educacional São João Batista, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 077/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Joaquim Miguel Amorim Filho, brasileiro, casado, portador (a) do CPF sob nº 293.366.943-91 e RG de nº 2.268.923 - SEDS/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0613004, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 078/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Maria Rosemary Bezerra Fernandes, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 022.251.204-04 e RG de nº 1610412- SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0616008, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 079/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Verônica Maria Gomes da Silva, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 943.041.224-87 e RG de nº 1.436.840 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0619004, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 080/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29

de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Maria Luciene Cardoso de Oliveira, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 076.694.984-20e RG de nº 2.251.013-SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil, sob número de inscrição 0609002, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal “Dona Tonheira Germano”, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 081/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Rita de Cássia Fernandes Gadelha de Sousa, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 289.030.438-80 e RG de nº 50.968.365-4 - SSP/SP aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil, sob número de inscrição 0609020, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais no Centro Educacional São João Batista, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria de nº 082/2018-GP, de 01 de Março de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Maria Salene Mafaldo, brasileira, solteira, residente e domiciliado no Sítio Lagoa Cercada, SN, Zona Rural, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº602.716 -SSP/RN e CPF de nº466.297.184-53, para o cargo de Coordenador de Apoio à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, de sigla CCE6, conforme disposto no inciso VII, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.
Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de Fevereiro 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 083/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93, 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;
Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;
Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;
Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;
Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;
Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Luana Ferreira da Silva Santos, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 080.673.044-75e RG de nº 2.797.407-SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0614006, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.
Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal “Dona Tonheira Germano”, respondendo

pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 084/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93, 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Aline Dayanne Sousa Marinho, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 067.464.044-63e RG de nº 2.549.014-ITEP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0609038, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal “Dona Tonheira Germano”, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 085/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93, 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Décia Maria da Silva, brasileira, solteira, portador (a) do CPF sob nº 049.983.924-25 e RG de nº 2.288.868 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0610032, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 086/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Francisco Jairo Silva Paiva, brasileiro, solteiro, portador (a) do CPF sob nº 100.785.594-05 e RG de nº 2.710.889 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Português 6/9, sob número de inscrição 0625001, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 087/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Pedro Henrique Silva Oliveira, brasileiro, solteiro, portador (a) do CPF sob nº 077.808.714-01 e RG de nº 2.748.734 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG (PNE), sob número de inscrição 0406020, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 088/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Francisco Leandro de Moraes Pinto, brasileiro, casado, portador (a) do CPF sob nº 098.143.544-06 e RG de nº 3263451 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob número de inscrição 0203025, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 089/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Leandro de Andrade Paulino Dias, brasileiro, solteiro, portador (a) do CPF sob nº 107.179.404-38 e RG de nº 2.796.059 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob número de inscrição 0208015, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 090/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Maria Luana Rocha de Queiroz, brasileira, solteira, portador (a) do CPF sob nº 083.617.814-98 e RG de nº 2796341 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob número de inscrição 0303014, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 091/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Clegenildo Pereira Maia, brasileiro, casado, portador (a) do CPF sob nº 009.966.824-65 e RG de nº 1.974.659 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob número de inscrição 0107014, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.
Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 092/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Francisca Elisângela da Silva Freitas Araújo, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 662.325.463-34 e RG de nº 2.109.989 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob número de inscrição 0202008, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 093/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Nayane Mayara dos Santos, brasileira, solteira, portador (a) do CPF sob nº 082.913.004-70 e RG de nº 39.917.943-4 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob número de inscrição 0305001, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.
Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 094/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Raimundo de Oliveira Pinto Neto, brasileiro, casado, portador (a) do CPF sob nº 069.034.634-45 e RG de nº 3.172.193 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob número de inscrição 0305023, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.
Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 095/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Isabel Patrícia Valentim de Lima Rocha, brasileira, casada, portador (a) do CPF sob nº 083.617.854-85 e RG de nº 2.796.362 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob número de inscrição 0406019, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.
Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 096/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Vitor Cândido Costa Fernandes, brasileiro, solteiro, portador (a) do CPF sob nº 094.436.344-06 e RG de nº 3354531 - SSP/PB aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Ciências 6/9, sob o número de inscrição 0606038, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 097/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Yokky Ywky Dantas de Oliveira, brasileiro, casado, portador (a) do CPF sob nº 076.821.614-18 e RG de nº 2.033.401 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Professor de Educação Física 6/9, sob o número de inscrição 0607049, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Escola Municipal Antonio José da Rocha, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 098/2018.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº719– Major Sales-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Antonio Ricardo da Silva, brasileiro, casado, portador (a) do CPF sob nº 083.616.464-42 e RG de nº 2.237.816 - SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o cargo de Operador de Máquina Pesada, sob o número de inscrição 0406005, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, respondendo pelas suas atribuições laborais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria de nº 099/2018-GP., de 02 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente; Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os escolhidos, eletivamente, conselheiros tutelares, na eleição realizada aos 4 de outubro de 2015, com posse prevista para o dia 10 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1ºNomear Ana KeilleMelquiades, brasileira, divorciada, residente e domiciliado à Rua Mozinho Fernandes, 144, centro, Major Sales RN - portador do RG de nº 2.702.563 -SSP/RN e CPF de nº 070.007.774-00, para exercer o Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência e Socialde Major Sales/RN.

Art. 2ºO/A conselheiro(a) tutelar empossado(a) nesta data terá mandatotemporário para suprir as férias dos titulares ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº270/2015.

Art. 3ºA política de gerenciamento e remuneração são as constantes e em vigor no Município.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 100/2018.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da servidora FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA;

Considerandoo Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Administração;

Considerando os direitos individuais dos servidores;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1ºConceder a servidora FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Sitio Damasco S/N, Major Sales RN, CPF nº 019.383.024-86, R.G. 1.213.919, servidora pública municipal desde 01 de Julho de 1997, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, sob número de matrícula 010063-3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos.

Parágrafo Único. A Licença de que trata a presente Portaria se dá de conformidade com as disposições da Lei Municipal de nº 280/2013.

Art. 2ºO período de gozo da licença concedida, de dará a partir da data de publicação da presente Portaria, com a ciência da servidora.

Art. 3ºDeterminar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências devidas à execução da determinação do presente Ato, inclusive as anotações.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de março de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março, de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2018

O **Presidente da Câmara Municipal de Major Sales**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão de **TESOUREIRO** o Sr.

FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO, brasileiro, portador do CPF Nº 098.143.544-06.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FABIANO DIAS

PRESIDENTE